



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 0396, de 09 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.000012/2014-41,

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a NOEMI HENRIQUETA BRANDAO DE PERDIGAO, matrícula SIAPE n.º 393622, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV “, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada na Reitoria, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 14.08.2016 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

**LUIZ ALBERTO PILATTI**  
Reitor